

PORTARIA Nº 018/VR-SMO/2023.

Nomeia os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2023/2024 da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste.

O professor Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2023/2024 da Unoesc São Miguel do Oeste:

I – Representantes do empregador:

Daiane Bido Forchezatto - Presidente
Letícia Casagrande - 1º titular
Eduardo Henrique Dall'Agnol Marx- 2º titular
Aline Gabriela Roza - 1º suplente
Ana Claudia Mass - 2º suplente

II – Representantes dos empregados:

Mariana Aita Ottobelli dos Santos - 1º titular
Elton Luiz Galleazzi - 2º titular
Elis Marina Frigeri - 3º titular
Adriana Paula Ody - 1º suplente
Claudio Butinski - 2º suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/VR-SMO/2022.

Registre-se, publique-se.

São Miguel do Oeste/SC, 06 de outubro de 2023.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus,
Unoesc São Miguel do Oeste.